

MOÇÃO Nº 12.122/2010

A Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente, moção de congratulações ao município de Inhambupe pelos seus 204 anos de emancipação.

O município de Inhambupe está localizado na micro-região de Alagoinhas, fazendo limite com este município, Aporá, Sátiro Dias, Olindina, Crisópolis, Entre Rios e Água Fria, com uma população aproximadamente a 2.500 habitantes e área geográfica de 1.163.561 km², sendo a Agricultura, a principal fonte de economia desse município, chegando a ser o 2º produtor baiano de maracujá, 6º de abacaxi, 27º de batata doce e 60º de mandioca, graças à sua terra boa e à atual expansão urbana.

Inhambupe possui um caudaloso rio de mesmo nome, onde a partir de sua margem esquerda foi desenvolvida pelos jesuítas a catequese indígena, no período de 1572 a 1582. Posteriormente, os jesuítas estabeleceram um colégio no município de Água Fria, estimulando o povoamento da região. Consta que em 1624 uma sesmaria foi concedida a um marechal da Casa da Torre dos Garcia D'Ávila, que construiu uma igreja em devoção ao Divino Espírito Santo de Inhambupe. Com isso, casas foram sendo construídas ao seu redor, estimulando ainda mais a formação da comunidade inhambupense. Em 1718, o povoado passou a fazer parte de Água Fria, cidade notável pelo Colégio dos Jesuítas e em 1806, Inhambupe ganhou foros de cidade, pela lei estadual nº 134.

Dê-se ciência da presente Moção, ao Prefeito Municipal Euberto Luiz Rocha, seus Secretários, ao Presidente da Câmara, demais vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2010.

Atenciosamente,

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL